



DOCUMENTO ORIENTADOR



ORIENTAÇÕES 2021

- ORGANIZAÇÃO E RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS -

COVID-19 – PARTE V

- CONSELHO DE CLASSE 1º BIM -



ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 – PARTE V
– CONSELHO DE CLASSE 1º BIM –

INTRODUÇÃO

A SME orientou, em 2020 procedimentos para o fechamento dos bimestres letivos. Mediante contexto atual, o fechamento do **1º BIMESTRE /2021** dar-se-á nos mesmos moldes orientados no ano anterior.

O presente documento reúne informações gerais para registros do **Conselho de Classe do 1º bimestre/2020**. Entretanto, sobrevindo novas orientações dos órgãos competentes, o presente documento poderá sofrer alterações.

PERÍODO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

1) Calendário escolar¹

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA/SP PARA O ANO DE 2021 Fundamentação Legal: LDB nº 9394-96																																			
Meses / Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL MÊS	TOTAL BIMESTRE	TOTAL SEMESTRE	
1º BIMESTRE 01/02 a 14/05	JANEIRO	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0	59	101	
	FEVEREIRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	AS	FR	AS	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D			17			
	MARÇO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	L	L	L			13
	ABRIL	AS	FR	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19			
	MAIO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L																	10			

Considerando a necessidade de readequação do **Calendário Escolar 2021**- nova onda de contaminação do SARS COV 2, a SME reorganizou os períodos e dias letivos, a saber:

Principais propostas de alterações do calendário escolar:

- **Início do ano letivo** com a oferta das atividades pedagógicas não presenciais: 01 de fevereiro (professores e alunos da Educação Infantil e do 1º ao 4º ano do EF);
- **Atividades híbridas** para os professores e alunos do 5º ano e EJA;
- **Recesso Escolar** de 15 a 26/03 (professores e alunos) - Decreto 7.789 de 12/03/21 e Resolução SME 02 de 12/03/21

¹ Nova versão do Calendário Escolar 2021 – ainda aguardando homologação da Diretoria de Ensino de Pirassununga



1.1- Calendário de prazos e ações

- ✓ **Conselho de Classe do 1º bimestre:** 10 de maio (sem suspensão das atividades pedagógicas previstas para o período COVID-19, ou seja, letivo);
- ✓ **Término do bimestre:** 14/05/2021
- ✓ **Aulas dadas:** 59
- ✓ **Aulas previstas:** 59
- ✓ **Postagem notas/frequência – DEMANDANET:** Digitação da ata e registro das aulas dadas e previstas até **24/05**
- ✓ **Entrega das atas impressas para a DTIC:** 31/05

LEMBRETE:

- **Diário de Classe:** tudo em branco (nota e frequência)
- **DEMANDANET:** só postagem da nota

1.2- Frequência Escolar (dias letivos)

Permanecem as orientações expressas relativas ao controle de frequência escolar expedidas no ano letivo de 2020, ou seja, **não lançar presença/ausências para os alunos** – tanto no Diário de Classe como nas sínteses bimestrais no DEMANDANET.

Observação: Considerar a participação dos alunos nas atividades pedagógicas não presenciais por meio da **realização das atividades pedagógicas não presenciais**.

2) **Comprovação e registros das atividades pedagógicas não presenciais**

A SME tomou o PARECER CNE/CP Nº: 9/2020 como referência quanto aos registros pedagógicos e, destaca um excerto da página 11, do referido parecer que recomenda:

[...] “Neste período de afastamento presencial, recomenda-se que as escolas orientem alunos e famílias a fazer um planejamento de estudos, com o acompanhamento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares. O planejamento de estudos é também importante como registro e instrumento de constituição da memória de estudos, como um portfólio de atividades realizadas que podem contribuir na reconstituição de um fluxo sequenciado de trabalhos realizados pelos estudantes.” (grifo nosso).

Portanto, considerando a necessidade sistematizar os procedimentos de registros para posterior comprovação das **atividades pedagógicas não presenciais**, orienta-se que as escolas retomem as orientações de 2020, bem como, ajustem os registros conforme a necessidade para o encerramento do 1º Bimestre/2021.



2.1 - Apreciação das atividades

Na Educação Infantil: quadro² de apreciação das atividades realizadas pelas crianças;

No Ensino Fundamental: atividades impressas emanadas pelos professores (desde as primeiras – diagnósticas preparadas pelos(as) professores(as), bem como atividades presenciais para os alunos do 5º ano e EJA. De posse destes registros, o docente apreciará e sintetizará as informações, expressando uma nota.

2.2 – Síntese bimestral

A síntese expressará a análise tanto dos aspectos quantitativos, como dos qualitativos, relacionados às semanas de atividades pedagógicas não presenciais.

Ao considerarmos o período que compreende o primeiro bimestre do ano letivo para o fechamento bimestral, há que se observar:

- I. A frequência, a participação e o desempenho nas atividades diagnósticas iniciais constituídas pelo docente, ou seja, do total de atividades ofertadas, quanto e como essas propostas foram “devolvidas”
- II. A retirada das **atividades pedagógicas não presenciais** e a devolução das mesmas (interesse, participação e comprometimento na realização), bem como, pensar sobre as propostas executadas pelos alunos, quais seriam potencialmente indicam, um avanço em seu desenvolvimento?
- III. O quantitativo de dias letivos apontados no calendário (sujeito à homologação) apresentado neste documento.

Mediante esses elementos, o professor da turma (PEBI, PEBII e Prof Ed. Física) poderá dimensionar um possível desempenho dos alunos. Porém, neste cenário educacional, recomenda-se que **nenhum aluno seja prejudicado com notas abaixo da média**, mesmo que não tenha ainda realizado e devolvido as atividades emanadas pela escola.

Portanto, para os alunos de Educação Infantil que não retiraram ou não devolveram para a escola as atividades remotas, o professor deve utilizar a sigla **SA** (Sem Avaliação). No Ensino Fundamental **média em branco**.

² Quadro de registro – APRECIÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – vide documentos de Conselho de Classe / 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Já para os alunos que realizaram as atividades remotas, o fechamento da menção/ média bimestral para Educação Infantil deve ser igual ou superior a **APC** (Atingiu Parcialmente). Para o Ensino Fundamental o conceito igual ou superior a 5,0.

OBSERVAÇÃO: As sínteses bimestrais de que trata esse campo, serão realizadas somente no Sistema DEMANDANET (não registrar nada sobre avaliação nos DIÁRIOS DE CLASSE – Quadro 7).

5

2.3 – Registro no sistema DEMANADANET - LANÇAMENTOS – 1º BIMESTRE 2021

Educação Infantil- Registro do aproveitamento					
CRECHE			PRÉ-ESCOLAR		
B1	B2	M1	M2	E1	E2
Sem Lançamentos		<ul style="list-style-type: none">* Lançamentos das menções para todos os alunos;* Registrar a menção E (SA – Sem Avaliação) para os alunos que não entregaram as atividades remotas;* Registrar data do Conselho e as Aulas Dadas e Previstas conforme Documento Orientador e Calendário Escolar.			

Ensino Fundamental e EJA					
1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	EJA
<ul style="list-style-type: none">* Lançamento de notas para os alunos;* Nenhum aluno pode ser prejudicado com notas abaixo da média;* Para os alunos que não entregaram as atividades remotas, deixar em branco as notas e clicar no OK;* Registrar data do Conselho e as Aulas Dadas e Previstas conforme Documento Orientador e Calendário Escolar.					



3) ATA do Conselho DemandaNet

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO		
DESEMPENHO DE CLASSE - [SALVAR]		
<p>O docente deverá registrar em linhas gerais o perfil de sua turma, de acordo com:</p> <ul style="list-style-type: none">- A retirada das atividades remotas e a devolução das mesmas (interesse, participação e comprometimento na realização). <p>OBS: Docentes de 5ºs anos e EJA: Poderão considerar a participação em ensino híbrido, se assim o desejarem.</p>		
CAUSAS DO APROVEITAMENTO INSUFICIENTE DOS ALUNOS - [SALVAR]		
PROPOSTAS DE SOLUÇÃO - [SALVAR]		
COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA - [SALVAR]		
OBSERVAÇÃO - [SALVAR]		
<p>O docente deverá registrar o texto a seguir:</p> <p>“Mediante as orientações advindas da SME e considerando o Decreto 7.775, de 02/02/2021 e Deliberação 177 do CEE de 19/03/2020, o processo avaliativo neste bimestre baseou-se no aproveitamento e desempenho das atividades não presenciais; sendo os alunos sem menção/média atendidos de acordo com suas necessidades no retorno de aulas presenciais”.</p>		

4) Registros das Atividades no Sistema do DEMANDANET

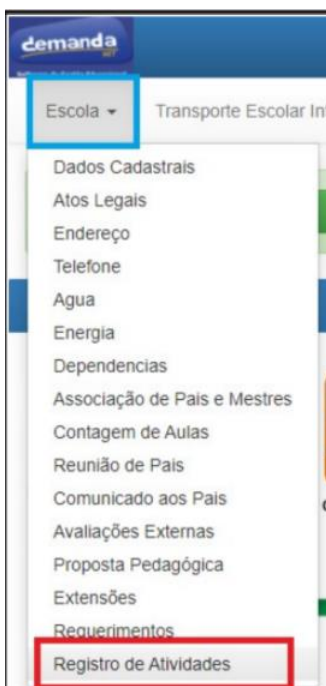
Conforme orientado em 2020, as unidades escolares deverão continuar com utilização das listas para a retirada / devolução das atividades pedagógicas não presenciais que semanalmente são distribuídas às famílias.



A equipe gestora deverá escanear as folhas de retirada das atividades com as devidas assinaturas das famílias e postar periodicamente (semanal ou mensal) no sistema. Ao final de cada mês o sistema deverá estar atualizado com as respectivas listas.

Seguem procedimentos ao acessar o sistema DEMANDANET.

7



1) APLICATIVO / UNIDADE ESCOLAR / MENU ESCOLA / REGISTRO DE ATIVIDADES;

2) ESCOLHER A TURMA DE ACORDO COM A LISTA QUE IRÁ ANEXAR;

3) NOVO REGISTRO;

4) COLOCAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANEXO DA LISTA

- EXEMPLO: “CONTROLE DE ATIVIDADES IMPRESSAS – MARÇO”

5) ESCOLHER O ARQUIVO QUE SERÁ ANEXADO;

6) CLICAR NO BOTÃO ENVIAR.



PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC. PARECER CNE/CP Nº: 9/2020. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192

PIRASSUNUNGA, Decreto 7.775, de 02/02/2021. *“Dispõe sobre o plano de retorno às atividades presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino do município de Pirassununga e da outras providências”.*

_____. **Resolução / SME nº 01, de 02 de fevereiro de 2021.** *“Dispõe sobre o plano de retorno às atividades presenciais nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Pirassununga para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Municipal 7.775, de 02/02/2021 e da outras providências”.*

Disponível

em:

<http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SME%2001%202021.pdf>

_____. **SME - DOCUMENTOS ORIENTADORES – “ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19”** (Conselho de Classe / 2020).

Disponível

em:

<http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Dados%20da%20Rede/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20de%20Procedimentos/>

SÃO PAULO, SEDUC. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação 177/2020.** Disponível em:

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC,%20DE%2018-3-2020.HTM?Time=23/04/2020%2013:31:42>